

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 1ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 21 DE JANEIRO DE 2025, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro (por videoconferência). Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Anastácio Lima de Menezes Filho (por videoconferência), Leandro Leri Gross (por videoconferência), Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Felipe Henrique de Souza. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Senhor Juiz Fernando Nóbrega da Silva (em virtude de férias) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e oito minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da 1ª Sessão Jurisdicional do ano de 2025, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal, declarando, ainda, oficialmente abertos os trabalhos jurisdicionais deste ano. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, oportunidade em que consignou a ausência justificada do Senhor Juiz Fernando Nóbrega, que se encontra em usufruto de férias regulamentares. Informou, ainda, a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski, que, na sessão, foi substituído pelo Doutor Vitor Hugo Teodoro. O Senhor Presidente registrou que as novas juízas e juízes de direito substitutos(as) – empossados(as) no dia 7 de janeiro de 2025 no Tribunal de Justiça do Estado do Acre – estavam assistindo (pelo *YouTube*) à presente sessão, durante uma pausa nas aulas ministradas pelo Senhor Juiz Leandro Gross, Membro desta Corte, no Curso de Formação Inicial dos(as) Magistrados(as), promovido pela Escola do Poder Judiciário do Acre (Esjud). Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 124ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 19 de dezembro de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600606-85.2024.6.01.0006**

Procedência: Brasília - ACRE

Relator: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA

RECORRENTE: DJAHILSON AMERICO DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO: PEDRO SILVA SIQUEIRA - OAB/AC6609

ADVOGADO: LUIZ CARLOS GOMES WURDEL JUNIOR - OAB/AC6274

ADVOGADO: GABRIEL VICTOR ROMAO BORGES - OAB/AC5814

ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Vereador - Contas desaprovadas - Eleições 2024.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – e deram boas-vindas às Juízas e aos Juízes de Direito substitutos(as) recém-empossados(as) no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, desejando-

lhes sucesso. O Senhor Procurador Regional Eleitoral parabenizou as magistradas e magistrados recém-empossados(as) no TJAC e também desejou-lhes sucesso na jornada. Por ocasião do julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600606-85.2024.6.01.0006, o Senhor Juiz Felipe Henrique, relator, antes de proferir seu relatório nos respectivos autos, parabenizou o Senhor Presidente e os servidores deste TRE pelas novas instalações, no chamado “plenarinho”, enfatizando que tal iniciativa trará economia de energia elétrica para este Tribunal. Concluído o julgamento, e não havendo outros processos, o Senhor Presidente informou que, a partir desta data, as sessões da Corte passarão a ser realizadas em novo espaço, que é o “plenarinho”, após longo processo de licitação e muito trabalho, iniciativa há muito esperada, haja vista que os gastos com energia elétrica serão reduzidos. Destacou que o novo ambiente para as sessões ficou agradável, e o plenário principal (maior) será utilizado para sessões solenes e outros eventos deste TRE. Diante disso, registrou seus agradecimentos, na pessoa do Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, servidor Carlos Venícios, aos servidores Rodolfo Quiroga e Márcio Oliveira (da ASGIM), que não economizaram esforços para que a Corte Eleitoral começasse o ano de 2025 no novo ambiente. Também agradeceu ao técnico contratado por este Tribunal, Senhor Pedro César da Silva, pelo auxílio técnico na adequação do espaço, cuja inauguração acontecerá no dia 27 deste mês. O Senhor Desembargador Júnior Alberto, por ser a abertura do ano judiciário, externou sentimentos de um ótimo trabalho às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral, exortando-os para que continuem firmes no mesmo ritmo, sempre “pugnando pelo prestígio, pela credibilidade da nossa Justiça Eleitoral, que exerce um papel de fundamental importância para a manutenção do nosso regime democrático, que se dá com essa alternância de poder. A cada 4 anos, elegemos os representantes que vão administrar o Executivo, o Legislativo, tanto na esfera federal quanto na esfera estadual e municipal”. Prosseguindo com sua manifestação, destacou que, recentemente, com a realização das Eleições Municipais de 2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, os seus juízes eleitorais, servidores, colaboradores e todos os atores que fazem parte do processo eleitoral, deram exemplo de profissionalismo, dedicação e seriedade, realizando “as eleições mais tranquilas que a Justiça Eleitoral do Acre já teve na história”. O Senhor Presidente informou que já havia compartilhado com as Senhoras e com os Senhores Membros da Corte, no Grupo de *WhatsApp*, uma minuta de resolução que trata do novo Regimento Interno da Secretaria do TRE, com a definição precisa das atribuições de cada uma das unidades que compõem a secretaria do Tribunal, e que recentemente foi homologado o processo licitatório para a contratação de uma empresa que fornecerá os profissionais que farão a tradução em Libras das sessões plenárias deste Regional, a fim de atender ao critério de acessibilidade, para que as pessoas com deficiência auditiva possam acompanhar os trabalhos deste TRE, assim como preconizam os normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Prosseguindo, o Senhor Desembargador Júnior Alberto – dirigindo-se às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte e Procurador – desejou um ótimo ano, um profícuo trabalho de muita produtividade, de união e congraçamento, externando sua satisfação por integrar este Tribunal e continuar contando com o salutar apoio de todos(as) para que possam, cada vez mais, prestar um serviço de eficiência e de qualidade à população. Dirigindo-se às juízas e aos juízes substitutos(as) – que assistiam à sessão e estavam participando do Curso de Formação Inicial dos(as) Magistrados(as), promovido pela Esjud – asseverou que o exercício da magistratura vai além do conhecimento jurídico e deu ênfase à gestão do acervo processual e à gestão dos servidores, que, segundo o Senhor Presidente, é uma tarefa hercúlea. Ainda com a palavra, participou que a Justiça Eleitoral, assim como a Justiça Comum estadual, dispõe de metas a serem cumpridas. Destacou que foram aprovadas, no final do ano passado, as Metas Nacionais para o Poder Judiciário a serem alcançadas em 2025. Na ocasião, o Senhor Presidente fez a leitura dos enunciados das Metas 1 e 2 (todos os segmentos do Judiciário brasileiro) e das Metas 4 e 9 (para alguns segmentos do Judiciário, entre os quais a Justiça Eleitoral). Após a leitura, o Senhor Desembargador Júnior Alberto lembrou às novas magistradas e aos novos magistrados que poderão exercer a função de juízas(es) eleitorais nas zonas do interior do Estado ou da Capital. Em razão disso, recomendou e pediu uma atenção especial, visto que a Justiça Eleitoral precisa honrar o cumprimento das referidas metas, a fim de continuar com o trabalho de eficiência e de qualidade para a população que precisa da atuação da Justiça Eleitoral. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu o apoio, o empenho e a dedicação de todos(as). Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Por sua vez, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, ao mesmo tempo em que desejou um ótimo ano de trabalho para todos(as) deste Tribunal, parabenizou o Senhor Desembargador Júnior Alberto pelo novo espaço destinado às sessões da Corte e colocou-se à disposição do Senhor Presidente, no que for necessário, a fim de colaborar no alcance dos resultados almejados, tendo o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradecido ao Senhor Juiz Hilário Melo Júnior pelas palavras. Permanecendo facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro cumprimentou o Senhor Desembargador Júnior Alberto e toda sua equipe pelo desenvolvimento das atividades e todo o sucesso que este Tribunal obteve no ano de 2024 e, mais uma vez, registrou a sua alegria em estar no espaço já carinhosamente denominado de “plenarinho”, uma das ações da Presidência deste TRE voltadas à sustentabilidade, com o objetivo de diminuição do

consumo – seja de energia elétrica ou de outros tipos de insumos. Na oportunidade, cumprimentou o servidor Marijone Pinheiro, que está exercendo a função de Secretário Judiciário na ausência justificada da titular. Por fim, a Senhora Vice-Presidente e Corregedora, com relação à atuação das novas magistradas e novos magistrados, realçou que a Justiça Eleitoral – que é a justiça da cidadania – precisa de pessoas que sejam voltadas para o trabalho de confirmação da democracia, visto que a democracia só se estabelece definitivamente com o exercício do voto dos eleitores. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 22 de janeiro de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e quarenta cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 26/02/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 27/02/2025, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 27/02/2025, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0747244** e o código CRC **E3BE6ED3**.